

Instrumento Procuratório



Outorgante:

Alexandre Cidinho da Silva, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, inscrito no RG nº 4446859 SDS/PE, sob CPF nº 020.323.954-86, residente e domiciliado na Rua Zélia, 310, bairro do Maracanã, Dois Unidos, Recife/PE CEP: 52140-600

Outorgado: **GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o n. 34.570, com endereço profissional na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, nº 87, 1º andar, Centro, Timbaúba/PE - CEP - 55870-000.

Poderes: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “*ad judicia Et Extra*”, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência, concordata e recuperação judicial, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, inclusive Ação de Divórcio, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer assistência judiciária gratuita, reter honorários advocatícios no importe de 30%, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromissos de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante (s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Recife/PE, dia 04 de agosto de 2019.

Alexandre Cidinho da Silva

GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – Fone: 81 3631.3992
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com





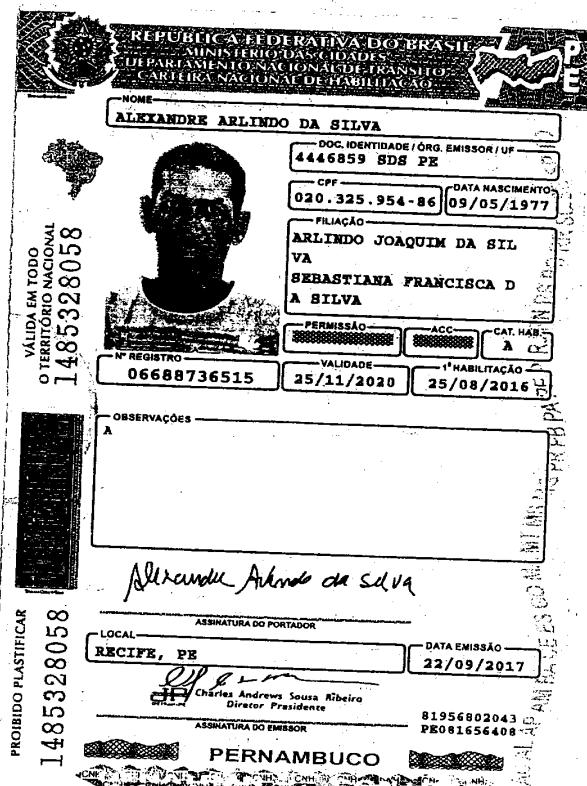
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Alexandre Pôncio da Silva, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, inscrito no RG n° 4446839 SDS/PE, sob CPF n° 020.323.954-86, residente e domiciliado na Rua Zélia, 310, Dois Unidos, Recife/PE, CEP 52140-600.
· **DECLARA**, para os devidos fins de direito e quem possa interessar, com fundamento no art. 5º, inciso LXXVII da Carta Magna, e ainda com fulcro na Lei n/ 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece as normas para a concessão de assistências judiciária aos necessitados, combinada com a legislação n° 7.115/83, e artigo 1º, parágrafo 2º do diploma legal n° 5.478/1968, que é pobre na forma da lei e não tem condições de arcar com as despesas e custas que advêm de um processo judicial, sem comprometer seus parcos rendimentos.//////////

Recife/PE, 07 de agosto de 2019.

Alexandre Pôncio da Silva







00000513

CTC RECIFE PE PL2

PC-11

ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA
R ZELIA 310
D UNIDOS
52140-600 RECIFE - PE



721109423029113000000063630 240619

Postagem: 24/06/2019

Vencimento: 05/07/2019

Emissão: 21/06/2019

Fechamento próxima fatura: 21/07/2019

Titular **ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA**
Cartão **4642.XXXX.XXXX.2244**

Entre no App Credicard para ver o seu limite, fatura, melhor data de compra e muito mais!

vencimento

05/07/2019

A) pagamento total

87,87

B) pagamento mínimo

19,17

C) parcelas fixas

10,04
+19x **10,04**

Veja outras opções na 2ª folha

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quantia entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	950,00
Limite utilizado no mês	192,75
Retirada de recursos País(saque)	470,00
Retirada de recursos Exterior(saque)	950,00

Lançamentos: compras e saques**ALEXANDRE A SILVA (final 2244)**

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
26/04	EVOLUCAO MOTO PECA02/04 VEÍCULOS RECIFE	64,25

Lançamentos no cartão (final 2244)**64,25****Lançamentos: produtos e serviços**

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
23/05	ANUIDADE DIFERENCI10/12	16,58
13/06	CARTAO PROTEGIDO	7,04

Lançamentos produtos e serviços**23,62****Compra presencial**

com o uso do cartão e senha.

Continua...

**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75868 24233.842525 50451.630003 5 000**

Número do Documento 00186242338/0003666

Nome do Pagador/CPF/CNPJ ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA - 020.325.954-86
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO ITAUCARD S.A - 17.192.451/0001-70
Endereço do Beneficiário ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, CENTRO - POÁ - SP

recibo do pagador
Nosso Número 175/86242338-4
Valor do Documento R\$ 87,87
Vencimento 05/07/2019
Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.75868 24233.842525 50451.630003 5 000									
Local de Pagamento		Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.										
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço		Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço										
Data do Documento	Número do Documento	05/07/2019	00186242338/0003666	Espécie DOC	FT	ACEITE	N	Data do Processamento	21/06/2019	Nosso Número	2525/04516-3	
Uso do Banco	Carteira	175	R\$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	175/86242338-4			
Instruções de responsabilidade do beneficiário.								(-) Descontos / Abatimentos				
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento.								(+) Juros / Multa				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP								(=) Valor Pago				
ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA - 020.325.954-86 R ZELIA 310 - D UNIDOS - 52140-600 RECIFE - PE												
Sacador Avalista:												



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

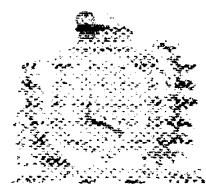


Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 15/08/2019 11:21:14

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081511211489200000048558082>

Número do documento: 19081511211489200000048558082

Num. 49318680 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 005ª CIRCUNSCRIÇÃO - CASA AMARELA -
DPS/CIRC DIM/5ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 17E0095004079

442232
0168605/18

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 05/10/2017 às
14:33

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconfeceu no dia 15/9/2017 às 19:40

Fato ocorrido no endereço: **RUA DA HARMONIA, 1, PRÓXIMO AO
SEMAFORO DE N° 698 - Bairro CASA AMARELA - RECIFE/PERNAMBUCO
/BRASIL** Ponto de Referência: **EM FRENTE AO N° 262.**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoas(s) envolvida(s) na ocorrência:

SR. (MASCULINO) ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA (AGENTE)
ALVANURE ALVANURE DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvida(s) na ocorrência:

VEÍCULO (Cubos mísulas), que estava em posse do(s) Sr(s): ALEXANDRE
ARLINDO DA SILVA
VEÍCULO (Cubos mísulas), que estava em posse do(s) Sr(s): HERCULANO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Nasc.
SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA Fec: **ARLINDO JOAQUIM DA SILVA** Data de Nascimento:
3/3/1977 Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documento: **4446859/SDS/PE (RG)**
02032566496 (CPF) Estado Civil: **CASADO(A)** Idade: **21**, Grau: **COMPLETO** Profissão:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Telefone Celular:
- **81988972505**

Endereço Residencial: **RUA ZELIA, 310, ALTO DO MARACANA - CEP: 56000-000 - Bairro:
OGIS UNIDOS - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO A IGREJA O BRASIL PARA
CRISTO.**

HERCULANO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: **NÃO
INFORMADO** / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvida(s)



MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(a): **ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA**, que estava em posse dela (Sra). **ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA** Categóra/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/SHINERAY/NAO INFORMADO** Objeto apreendido: **Mão** Cor: **PRETA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **PDF5941** (PERIAMBUC/RECIFE)
Cidade: **CINQUENTINHA**.

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(a): **HERCULANO**, que estava em posse dela (Sra). **HERCULANO** Categóra/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/IDEA** Objeto apreendido: **Não** Cor: **BRANCA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **PF00717** (PERIAMBUC/RECIFE)



Complemento / Observação

VITIMA INFORMA QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA ACIMA ESPECIFICADA, QUANDO O AUTOR DO FATO, EFETUOU UMA MANOBRA INDEVIDA, SEM DAR SINALIZAÇÃO, VINDO A COLIDIR COM A MOTOCICLETA EM QUE A VITIMA ESTAVA; QUE, EM DECORRÊNCIA DESSA COLISÃO, A VITIMA FICOU LESIONADA EM SUA PERNAS ESQUERDA, VINDO A SER SOCORRIDO POR UMA EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS (OCORRÊNCIA N° 1116555) E ENCAMINHADO PARA A UPA DA CAXANGA, ONDE FOI SOCORRIDO SOB O ATENDIMENTO DE M° 1807134 E PRONTUÁRIO N° 411071, DR. MARCELO CORREIA, CRM - 18037 (TRAUMATO-ORTOPEDIA). DIANTE DO OCORRIDO COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLICIA PARA NOTICIAR O FATO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Alexandre Arlindo da Silva

ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA
(VITIMA)

S.O. registrado por: **GLEVVSTON NASCIMENTO SILVA** - Matrícula: **310922-7**

1 MAI 2019



SINISTRO 3180329664 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 02032595486

Posição em 08-08-2019 15:17:39

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, pois não recebemos a documentação complementar que foi solicitada em nossa última correspondência.





**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

C E R T I D Ã O

Certidão nº 2017APH001771 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(a). ALEXANDRE ARLINDO DA SILVA, 40 anos, BRASILEIRA(a), CASADO(a), RG nº 4446859 SDSPE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 020.325.954-86, residente à RUA ZELIA , nº 00310, , DOIS UNIDOS, RECIFE-PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 15/09/2017, por volta das 19:30 hs, no endereço: RUA DA HARMONIA, 61, CASA AMARELA RECIFE-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo CICLOMOTOR I/SHINERAY XY 50 Q PRETAPDF5901-PE, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(a) ALEXANDRE ALINDO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 020.325.954-86 e Registro Geral nº 4446859, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) SGT 798256-9 BARREIRAS. Foi transportado(a) para o UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CAXANGÁ. Registrado(a) com o prontuário nº XXX. Ficou aos cuidados do médico MARCELO CORREIA, registro 19647. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 08/03/2018

*A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site
<http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2017APH001771*

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180

Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 15/08/2019 11:21:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081511211514800000048558087>
Número do documento: 19081511211514800000048558087

Num. 49320588 - Pág. 1

A24H - UNID PRONTO ATEND CAXANGA

Sumo da Classificação de Risco - Protocolo

UPA CAXANGA - (SUS BH)

Data e hora retirada da senha: 15/09/2017 20:10

UPA CAXANGA 24 HS
Oneyason Santos
Arquiteta - Mar. 1984

	Nome Paciente: ALEXANDRE ALRLINDO DA SILVA
	Cód. Paciente:
	Data de Nascimento: 09/05/1977
	Sexo: Masculino
	Idade: 40
	Senha: OR0047
	Convênio:
	Atendimento:
	SAME:

Período: 15/09/2017 20:18 - 15/09/2017 20:20

ANA PAULA JOSE DA SILVA - COREN: 399139 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade: URGENCIA

Cor: AMARELO

Queixa Principal: PACIENTE DEU ENTRADA NA UNIDADE COM BOMBEIROS. OCORRENCIA: 1116855
VITIMA DE COLISAO CARRO COM MOTO APRESENTANDO FERIMENTO EM MIE , NEGA
SINCOPE E VOMITOS

Observação: BOMBEIRO NÃO SABE DAR MAIS INFORMAÇOES EM RELACAO AO PACIENTE

Fluxograma sintoma: ACIDENTE DE TRANSPORTE

Discriminador(es): - DOR MODERADA

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Acolhido(a) por: ANA PAULA JOSE DA SILVA - COREN: 399139 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 15/09/2017 20:20

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





UPA 24h
UNIDADE DE PESSOAL ATENDIMENTO UPA CAXANGÁ 24 HS
CAXANGÁ
Olayson Santos
Arquivista - Mai. 1964

Maria Lucinda

Data do Atendimento: 15/09/2017

Hora: 20:23:48

PRONTUÁRIO: 411071

No. Atendimento: 1067134

CONSULTORIO MEDICO

Colaborador: FABIOLAMF

Setor / Serviço:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sexo: M

Nome: ALEXANDRE ALRLINDO DA SILVA

Idade: 40 Anos, 4 Meses e 6 Dias

C.I.:

Data de Nascimento: 09/05/1977

País ou responsáveis: SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA

Endereço: RUA ZELIA, 310 - DOIS UNIDOS/ - 52140600

Tel.:

Cidade: RECIFE

Peso: Kg

Temperatura: °

Hora do Atendimento: 20:30 Hs

QPD / HDA: Relato de acidente por moto com
par em Brasília e Pernambuco.

NAME FÍSICO: Fruimundo da Pernambuco com
lesão da fascia muscular.

150917 2145

DIAGNÓSTICO: Fruimundo da Pernambuco
com fratura de costela.

CONDUTA NA EMERGÊNCIA / PRESCRIÇÃO R-X DE BACIN' AP +
Joruto Pernambuco resce APIP + antibiótico 61
colutorio resce APIP
R-X SNC fratura de costela

EVOLUÇÃO NA EMERGÊNCIA: Limpeza - Sutura - curto -
kit sutura.

enfriamento 16 204 - AD JV.

Proteção 1 RA JM

*Destino do Paciente: ()Alta para casa ()Ecaminhamento ao Ambulatório ()Internamento
()Transferência para outra Unidade ()Óbito ()Outro: Dipinom 1 RA JM

*Condição de Saúde do Paciente: ()Melhorado ()Inalterado ()Piorado

1 RA JM

Dr. Marcelo Correia
Traumato-Ortopedista
CRM/19647

Médico - Carimbo e Assinatura





Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 15/08/2019 11:21:15
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081511211524400000048558090>
Número do documento: 19081511211524400000048558090

Num. 49320592 - Pág. 1

